CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO
PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 60.243.409/0001-60
SITE:igarapava.sp.leg.br
E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 10/2.022

DE AUTORIA DO EDIL RINALDO GROU GOBBI QUE **"INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA O "DIA DOS ATIRADORES DO TIRO DE GUERRA" A SER COMEMORADO, ANUALMENTE, NO DIA 05 DE SETEMBRO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".**

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições conferidas por lei, apresenta à discussão e deliberação do douto Plenário, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica incluído no Calendário Oficial do município de Igarapava – SP, o "Dia dos Atiradores do Tiro de Guerra", a ser comemorado, anualmente, no dia 5 de setembro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Igarapava/SP 21 de julho de 2022.

RINALDO GROU GOBBI/VEREADOR

CARLOS ROBERTO R. LIMA/VEREADOR

GILMAR FERNANDES/VEREADOR

FREDERICK REQUI MENDONÇA/VEREADOR

CARLA ADRIANA M. PRADO/VEREADORA

DRA. EDINAMAR AP. I. COSTA/VEREADORA

21/07/2022 14:50 hs
Câmara Municipal de Igarapava
Jailso Carlos Izidoro
Chefe de Secretaria

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE:igarapava.sp.leg.br

E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA

Os Tiros de Guerra (TG) são uma experiência bem-sucedida entre o Exército Brasileiro e a Sociedade Brasileira, representados pelo Poder Público Municipal e pelos milhares de cidadãos brasileiros que ingressam nas fileiras do Exército anualmente.

Essa parceria perene e edificante, juridicamente celebrada por intermédio de convênios, está enraizada na história e na formação do povo brasileiro há mais de 110 anos e tem profundas ramificações na sociedade na qual está inserido.

Esses jovens, ao serem matriculados com base na Lei do Serviço Militar (LSM) recebem a denominação de "atiradores", designação emblemática e histórica oriunda das

primeiras sociedades de Tiro ao Alvo no Brasil, com finalidades militares e de formação da reserva para o Exército, embrionárias dos atuais Tiros de Guerra.

Os Tiros de Guerra permitem, de forma criativa, inteligente e econômica, proporcionar a milhares de jovens brasileiros, principalmente os que residem em cidades do interior do país, a oportunidade de atenderem à Lei e de prestarem o Serviço Militar inicial. Mais que caráter obrigatório, essa modalidade de Serviço Militar configura um direito do cidadão em dar sua contribuição, ainda que modesta, para a defesa da Pátria, conciliando sua vida com sua rotina de trabalho, estudo e convívio familiar.

Essa parceria, mais que vantajosa para os três entes (Exército, Poder Executivo Municipal e Cidadão), tem se mostrado, ao longo das décadas, um instrumento de educação e de civilidade nos mais distantes rincões do Território Nacional, sendo que os TG passaram a ser conhecidos pela sociedade brasileira como verdadeiras "Escolas Civismo e Cidadania".

Em face do exposto, matéria ora apresentada, solicitamos o apoio dos demais nobres pares para aprovação desse projeto visando homenagear esses heróis brasileiros, que lutam por nosso país.

Sala das Sessões, Igarapava/SP 21 de julho de 2022.

RINALDO GROU GOBBI/VEREADOR

CARLOS ROBERTO R. LIMA/VEREADOR

GILMAR FERNANDES/VEREADOR

FREDERICK REQUI MENDONÇA/VEREADOR

CARLA ADRIANA M. PRADO/VEREADORA

DRA. EDINAMAR AP. I. COSTA/VEREADORA